



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS (CCONTRAT)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Adm: Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23112.031698/2025-18

Unidade Gestora: 154049

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
04/2026, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS –
UFSCAR E A PEARSON EDUCATION DO
BRASIL LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, **Edna Hercules Augusto**, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no *DOU* de 01 de março de 2021, doravante denominada **UFSCar**,

RESOLVE firmar o presente Termo de Retificação nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Retificação tem por OBJETO a RETIFICAÇÃO do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do Contrato nº 04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

"2.1. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) meses** contados do dia **27/01/2026**, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021."

2.2. Leia-se:

"2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a **05/01/2026**, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2026 e não alcançadas pelas disposições deste Termo de Retificação.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmo o presente Termo de Retificação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, assino o presente Termo de Retificação.

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2159865** e o código CRC **A207C268**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031698/2025-18

SEI nº 2159865

Modelo de Documento: Adm: Termo de Retificação, versão de 02/Agosto/2019